

13	A
14	B
15	D
GABARITO PROVA 02	
Questões	
Prova 2	
01	D
02	D
03	C
04	A
05	D
06	B
07	B
08	C
09	B
10	D
11	A
12	C
13	D
14	B
15	C

Comunicado Lista Final

A Comissão Julgadora do 51º Concurso de Estagiários da Procuradoria Judicial divulga a lista de aprovados em ordem de classificação por período manhã e vespertino.

Nº	Nome	RG	Nota	Período
7	Andreza Gandolfi	27.116.241-7	9,20	M
10	Jhonattan dos Santos Figueiredo	30.304.953-0	9,10	M
15	Dailiane Saroba Rodrigues dos Santos	10.637.597-22	8,22	M
18	Vera Lucia Bittar	05.936.032-X	8,10	M
19	Vinicius Joaquim Fernandes Vilas Boas	52.894.360-1	8,10	M
20	Erica Novaes de Moraes	35.879.341-5	8,00	M
25	Adriane Correa	30.373.078-2	7,70	M
48	Damaris Moura Novaes de Moraes	17.687.055-6	6,80	M
71	Manoel Joao de Moura Junior	38.871.606-X	5,73	M
81	Samuel Felipe Bottecchia	32.244.502-4	5,40	M
84	Rafaela Souza Santana	49.516.432-X	5,30	M
95	Caroline Quaresma Piccinato da Cruz	36.825.724-1	5,05	M
99	Gilmar Jose Marques Oliveira	16.133.239-0	5,00	M
103	Ana Maria da Silva Nascimento	27.663.819-0	5,00	M
105	Elaine Cristina dos Santos Barros	34.660.192-7	5,00	M
1	Ana Cristina Belarmino de Souza	34.245.408-00	10,00	T
2	Getulio Correa Bulhoes	50.320.348-8	9,40	T
3	Camilla Cabral de Oliveira	22.241.689-3	9,30	T
4	Cristiano Rosalino Braule Pinto	17.765.72	9,20	T
5	Kyara Leandro Cunha	43.426.049-6	9,20	T
6	Felipe Nogueira da Rocha	40.972.592-4	9,20	T
8	Luciana Maria Alves	49.484.381-0	9,20	T
9	Kássia Roberta Chagas de Moraes	38.209.723-3	9,10	T
11	Ana Carolina Gomes Moraes	36.490.766-6	8,80	T
12	Cecilia Maria Luiz Hilario	36.241.967-X	8,80	T
13	Fábio Diego de Sousa	40.177.627-X	8,70	T
14	Celso Cunha de Lima	6.372.564-2	8,30	T
16	Nayara Rodrigues Maldonado	43.001.658-X	8,20	T
17	Thamires Santos de Camargo	42.646.233-6	8,20	T
21	Jessica Priscila Pratis	45.120.438-4	7,90	T
22	Kallielson Lopes da Silva	37.683.723-8	7,80	T
23	Alldi José De Souza	53.420.022-9	7,80	T
24	Michele Coelho Almeida	42.580.025-8	7,70	T
26	EliZangela de Almeida Souza	44.732.689-2	7,60	T
27	Igor Carvalho Santana	37.726.390-4	7,60	T
28	Cícera Ferreira Fetosa Araújo	55.616.074-5	7,60	T
29	Cintia Alexandra Sousa	25.609.119-5	7,60	T
30	Stefanie Munhoz dos Santos	36206779X	7,60	T
31	André Dos Santos Silva	24.177.806-2	7,60	T
32	Deborah Pereira Pappa	38.330.410-6	7,60	T
33	Bianca Dias de Siqueira	40.954.808-X	7,40	T
34	Lêda Pires Leite	35.964.552-5	7,40	T
35	Fernando Franca da Silva	28.985.132-4	7,30	T
36	João Paulo Oliveira dos Santos	37.108.671-1	7,30	T
37	Tatiana Maria da Silva	49.305.003-6	7,30	T
38	Mayra Fernanda Moraes	30.550.689-4	7,20	T
39	Ivone Ribeiro de Oliveira Lima	20.617.391-01	7,10	T
40	Erica de Souza Silva	42.319.008-8	6,90	T
41	Andreia Ramos Vitorino da Silva	24.856.073-6	6,90	T
42	Camila Sobrinho Pereira	46.318.150-5	6,90	T
43	Clayton Ferreira dos Santos	32.981.659-7	6,82	T
44	Suellen Otília Moraes da Silva	43.442.293-9	6,80	T
45	Joazeiro de Oliveira	25.547.038-1	6,80	T
46	Rodrigo Brandão Pereira	50.902.949-8	6,80	T
47	Monica Novaes de Moraes	53.129.182-0	6,80	T
49	Ayrah Regina Coutinho Costa	37.705.216-4	6,80	T
50	Felipe dos Santos Pielak	37.138.763-2	6,80	T
51	Humberto Nogueira Montana	40.118.512-6	6,70	T
52	Bruno da Silva Souza	43.747.265-6	6,55	T
53	Matheus Castilho Pinheiro	39.735.340-6	6,50	T
54	Luciana Esteves Alves	22.936.091-9	6,40	T
55	Elcio Vicente Piccolo Junior	17.997.415-	6,40	T
56	Guilherme Anselmo Pires Santos	49.256.379-2	6,22	T
57	Nayara Estevam de Souza	36.090.198-0	6,10	T
58	Naíla Hicham Sabri	49924019-4	6,10	T
59	Cláudia Magalhães Silva	17.546.700-6	6,10	T
60	Dalton Luiz dos Santos	18.085.371-5	6,10	T
61	Joyelândia Mendonça Silva	85.639.90	6,00	T
62	Fernando Coutinho Ribeiro	24.104.346-3	6,00	T
63	Renan Delboux Fagundes dos Santos	48.387.407-3	6,00	T
64	Janielle de Moura	37.515.107-2	6,00	T
65	Solange de Amorim Feitosa	28.119.081-1	6,00	T
66	Alaine das Graças Ribeiro F. Ramalho	50.346.733-9	5,90	T
67	Dirse Durães Pacheco	20.707.998-67	5,80	T
68	Reyser Hideaki Uyeky Montenegro	47.627.261-0	5,80	T
69	Sueily Nogueira Vianello Pinto	24.217.198-9	5,80	T
70	Cristiane Pires Schunck	45.177.998-8	5,80	T
72	Wilson Fernandes Pereira	23.723.334-9	5,70	T
73	Pamela Thais Farias Lima de Jesus	43.110.039-01	5,70	T
74	Hélica Pereira Alves	52.204.102-4	5,70	T
75	Geníssia Viana Pereira	33.760.266-9	5,68	T
76	Myrcéa Fabia Pinheiro Castro	41.856.695-0	5,65	T
77	Marietela Almeida Santos	34.535.892-2	5,57	T
78	Luana Rodrigues da Silva	47.206.665-1	5,50	T
79	Marco Antonio Makuch	17.950.431-9	5,45	T
80	Marcello Lemos da Cruz	43.898.031-1	5,43	T
82	Igor Karlis Krauklis de Oliveira	40.254.697-0	5,40	T
83	Eliane Domingues Ferreira Menezes	12.907.142-0	5,33	T
85	Renato Almeida Ferreira	29.877.259-0	5,30	T
86	Joel Araujo Matos M. Dos Santos Neto	41.763.434-1	5,30	T
87	Edna Maria Alves de Souza	22.029.578-5	5,20	T
88	Gabriela Medeiros de Sena	38.785.341-8	5,20	T
89	Mauro Sergio Franco da Costa	18.330.430-5	5,20	T
90	Jean Carlos Saraiva	48.045.042-0	5,16	T
91	Cesar Augusto Ramos da Silva	49.149.853-6	5,15	T
92	Riyad Jacob Abdala	38.513.671-7	5,10	T
93	Maurício Lara Taques	44.143.115-X	5,10	T
94	Adriana Silva Mendes	24.355.543-X	5,05	T
96	Suelem Nascimento Freitas	Mg17098268	5,05	T
97	João da Mata da Silva Filho	26.731.905-8	5,00	T
98	Helôisa Souza de Santana	53.313.215-0	5,00	T
100	Samantha Carolina Lemes dos Santos	35.916.011-6	5,00	T
101	Priscilla Lemes Bertaco	42.331.739-8	5,00	T
102	Tamy Aparecida Nunes Louzada	47.348.693-3	5,00	T
104	Bruno Santos Musser da Silva	23.911.906-X	5,00	T
106	Maria Karolína Alves da Costa	43.175.510-3	5,00	T

Extrato de Contrato

Processo PJ 0139/2015

Contrato 02/2016

Contratante: Procuradoria Judicial

Contratada: Supervisão Soluções em Segurança Ltda – EPP

CNPJ 21.559.564/0001-39

Endereço Sede: Rua Mario Pinheiro 111, Bairro Vila Guilherme – CEP 02076-010 – São Paulo/SP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, por 1 posto de 12 horas diárias, noturno, de segunda feira a domingo, e 1 posto eventual de 12 horas diurnas, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, nas dependências da Procuradoria Judicial, localizada na Rua Maria Paula, 67, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.

Prazo da vigência: 15 meses
De 01-08-2017 a 31-10-2018
Base Mensal = R\$ 13.319,60
Valor total do contrato: R\$ 393.280,35
Classificação dos Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
Unidade Gestora: 400105
Subelemento Econômico: 339037-95
Data da assinatura: 31-07-2017.

Extrato de Contrato
Processo PJ 0317/2014
Contrato 01/2015
Contratante: Procuradoria Judicial
Contratada: M5 Company Transportes Rodoviários de Cargas Ltda – EPP
CNPJ 07.929.439/0001-42
Endereço Sede: Rua Brazeliza Alves Carvalho 531, Bairro Casa Verde – CEP 02510-030 – São Paulo/SP.
Objeto: Prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicleta, no âmbito da Procuradoria Judicial, localizada na Rua Maria Paula, 67, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP.
Prazo da vigência: 15 meses
De 19-08-2017 a 18-11-2018
Base Mensal = R\$ 3.015,33
Valor total estimado do contrato: R\$ 141.486,34
Classificação dos Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000
Unidade Gestora: 400105
Subelemento Econômico: 339039-45
Data da assinatura: 03/08/2017.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Comunicado
Em cumprimento ao art.º 5 da Lei Federal 8.666/93, justifico que houve quebra da ordem cronológica de pagamento referente ao contrato 04/2013, Processo: 16901-1358726-2013, da empresa Companhia Paulista de Obras e Serviços-CPOS, a empresa ter emitido em 04-08-2017 a nota fiscal 11.108 referente ao período de 17/06 a 30-06-2017.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradoria do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica aos Procuradores do Estado que estão abertas 15 vagas presenciais e 50 via streaming para participação na aula aberta do curso de Pós-graduação lato sensu em Direito e Economia promovido pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – ESPGE e pela Escola da Advocacia-Geral da União, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2017, das 8h às 12h15, na Sala 3 da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP, com o seguinte conteúdo programático:
Programação:
8h às 10h – Lei de Diretrizes Orçamentárias
Professor Waldemir Luiz De Quadros
Graduado em Ciências Econômicas pela USP (1984), Mestre em Ciências Econômicas pela Unicamp (1994) e Doutor em Ciências Econômicas pela Unicamp (1996/1997). É professor da FEA/PUC-SP (desde 1987) e foi técnico em Desenvolvimento Organizacional da Fundap (de 1987 à 2016). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Finanças Públicas e Política Fiscal, tendo participado de pesquisas, consultorias, cursos, palestras, seminários, artigos e livros. Há destaque para os trabalhos realizados nas áreas de federalismo fiscal, arrecadação tributária, reforma tributária, política fiscal, conjuntura econômica do setor público, análise da execução orçamentária e análise de custos de serviços públicos.
10h15 às 12h15 - Aula Prática – Elaboração do PPA da Advocacia Pública
Professor Carlos Eduardo Teixeira Braga
Subprocurador-Geral Adjunto da Consultoria Jurídica da PGE/SP
Especialista em Direito Administrativo (FGV/SP), em Direito Constitucional (PUC/SP) e em Direito Público com capacitação para o ensino no Magistério Superior (FDDJ).
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 16h00 do dia 7 de agosto de 2017, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.
Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será praticada a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 16h30 daquela data.
O link da transmissão via “streaming” será disponibilizado na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via “notes” para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br. Ainda, poderão ser disponibilizados outros meios de interação virtual, como Skype, Twitter e WhatsApp.
Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do mesmo dia, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@sp.gov.br.
Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 3º da Resolução PGE nº 8, de 12 de maio de 2015, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador do Estado Respondendo pelo Expediente em Substituição, de 4-8-2017
Processo G.DOC 18629-263870/2015 - “Com fundamento nas cláusulas 4º e 8º, do Contrato 005/2015, firmado em 01-06-2015, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89 e suas respectivas alterações, autorizo o reajuste de preços dos serviços contratados, para o período de 08-06-2017 a 07-06-2018, em favor da Empresa Facar Log Transportes e Serviços Eireli-ME, conforme demonstrativo de cálculos às fls. 566 do processo acima”.
Processo G.DOC 16545-649850/2013 - “Em conformidade com as cláusulas 2º e 3º do Contrato firmado em 01-08-13, e com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e no § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, e suas respectivas alterações, autorizo o pagamento da base mensal reajustada no valor de R\$13.872,58, para o período de 01-08-2017 a 31-07-2018 a favor da locadora Maria de Lourdes dos Santos, referente a locação do imóvel sito a Rua Santa Terezinha, 52 – Vila Yara – Osasco – SP, conforme demonstrativo de cálculos de fls.445 do processo acima.”

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Comunicado
A Procuradoria do Estado responsável pelo expediente da Procuradoria Regional de Araçatuba faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 07 e 14/08/2017, as inscrições para preenchimento de 5 vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de Estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral desta Procuradoria Regional. O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo interessado e protocolado na sede da Procuradoria Regional de Araçatuba, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 600, Centro, Araçatuba-SP, das 9h às 17h. Serão também admitidas inscrições encaminhadas pelo correio eletrônico “notes” a Dra. Cláudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva, com cópia para Dr. Vinicius Lima de Castro ou ainda por malote, desde que cheguem à unidade até às 17 horas do dia 14/08/2017. Ocorrendo mais inscrições do que o número de vagas será realizado sorteio no dia 14 de agosto, às 17h30, na sede da Procuradoria Regional de Araçatuba, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes, na ordem de sorteio, como suplentes. Caso não ocorra número de inscritos suficientes à chefia da Regional designará Procuradores da unidade para exercerem as funções.

Constituída a Comissão, a Procuradoria do Estado responsável pelo expediente da Procuradoria Regional de Araçatuba designará o Presidente da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes.

O certame será realizado no segundo semestre de 2017, ficando os Procuradores inscritos sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, e devendo comparecer às reuniões, sob pena de desligamento.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso; b) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito; c) aplicação da prova, em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso, na sede da Procuradoria Regional de Araçatuba. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros. Demais informações podem ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.sp.gov.br), na medida de sua disponibilidade ou pessoalmente no endereço de inscrição.

Publique-se.
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA.

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área _____ da Procuradoria _____, domiciliado(a) em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral da Procuradoria Regional de Araçatuba.
Termos em que,
P. Deferimento.
Local, ____ de agosto de 2017.
Assinatura do(a) interessado(a)

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-7-2017
Processo: STM 8615/2011. Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ. Assunto: Apuração de Denúncia Sobre Possíveis Irregularidades Ocorridas na Estrada de Ferro Campos do Jordão – Efcj – Uso Abusivo de Imóveis e Recebimento Indevido de Diárias (Processo CGA 126/2009). Despacho GS 74/2017. Cuidam os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face dos servidores da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ, Ricardo Zanchetta Briso, ex-Diretor Ferroviário, ex-servidora Ana Rosa Pereira Piorino, Robson Donizete da Costa Bruno, Jorge Luiz Perreira, Marcelo Antonio Correa da Silva, Pedro Ferreira dos Santos, Luiza Helena de Macedo Guidice, Francisco Lessa Neto, Paulo Lucindo, ex-servidor Antônio Roberto D’Angelo, Keli Priscila da Cruz Magno Santos, ex servidor William Antunes Costa, ex servidor Ernesto de Jesus, Carlos Custódio dos Santos, Everton José Correa e Márcia de Carvalho Alves, todos empregados na época dos fatos, em decorrência de supostas irregularidades acerca do recebimento de diárias por servidores da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no ano de 2010, nos termos da letra “b” do Ofício CGA 363/2011 (fls. 03) e do Parecer da Consultoria Jurídica STM, item 1.1, letra “b” (fls.74) e irregularidades no controle de fornecimento de refeições, conforme descrito na Portaria 1015/2014 (fls. 628/635). À vista dos elementos que instruem os autos, especialmente o Relatório Final PPD 457/2017 (fls. 895/906), da 9ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, que acolho como razões de decidir, diante das atribuições a mim conferidas pelo Decreto 49.752/2005 e pelo artigo 260, inciso II, da Lei Estadual 10.261/1968:

1. Aplico a ex-servidora Ana Rosa Pereira Piorino, RG. 17.855.747, por prática de ato de improbidade, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, a pena de dispensa por justa causa, nos termos do artigo 482, alíneas “a” e “b”, da CLT, com a consequente rescisão do contrato de trabalho.

2. Absolvo o ex-servidor Antônio Roberto D’Angelo, RG 5.128.236; Carlos Custódio dos Santos, RG 14.926.831-2; ex-servidor Ernesto de Jesus, RG 12.929.820-7; Francisco Lessa Neto, RG 17.626.921-6; Jorge Luiz Perreira, RG 8.892.449-X; ex-servidora Kely Priscila da Cruz Magno Santos, RG 33.138.309-3; Luiza Helena de Macedo Guidice, RG 9.255.553-6; Marcelo Antônio Correa da Silva, RG 22.892.944-1; Márcia de Carvalho Alves, RG 16.949.310-6; Paulo Lucindo, RG 11.602.595; Pedro Ferreira dos Santos, RG 12.659.631; ex-servidor Ricardo Zanchetta Briso, RG 7.935.109-8; Robson Donizete da Costa Bruno, RG 22.592.056-6 e ex-servidor William Antunes, RG 43.054.662-2 pela improcedência das imputações constantes na Portaria Inaugural.

3. Declaro a Extinção da Punibilidade ao ex empregado Everton José Correa, RG 24.124.699-4, aplicando-se, por analogia, o artigo 107, inciso I, do Código Penal.

Encaminhe-se o presente ao Departamento de Administração - DA, para publicação, observando que devem constar os nomes dos advogados: Dr. Denis Ramos, OAB/SP 347.412, Dr. Mauricio Prates da Fonseca Bueno, OAB/SP 154.980, Dr. Wille Costa, OAB/SP 224.072, Dra. Luciana Simone Simonato Fernandes, OAB/SP 188.522, Dr. Wilson Ferreira Barbosa, OAB/SP 151.770 e Dr. Robson Marinho Lagos, OAB/SP 374.281, após, em trâmite direto à Diretoria Ferroviária da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, para conhecimento e providências pertinentes.

Extrato de Termo Encerramento
Contrato STM 014/2014;
Processo STM 00777/2014;

Objeto: Contratação de Serviços de Informática Objeto-vando a Aquisição de Sistema de Controle de Estoques de Almoarifado.

Uge/Ud: 370101;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11;
Programa de trabalho: 26.122.3703.5090;
Fonte de Recurso: 001001001;
Data de encerramento: 31-07-2017

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Retificação do D.O. de 27-7-2017
Processo EFCJ nº - 276/2015
Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão
Contratada: Santos & Castro Neto Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda – Me.
Objeto: Contratação de Serviço de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios no Âmbito da Efcj.
Onde se lê: Fiscal: Rubem Gonzaga Nanclarez, RG 49.230.589-4
Leia-se: Fiscal: Cláudio Roberto Borusiewicz, RG 22.289.507-x

Turismo